



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 14/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021**

Constitui Grupo Gestor Provisório do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - *Campus* Teixeira de Freitas.

**A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, Campus Teixeira de Freitas**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250165.2021-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar: Portaria Nº 10 de 23 de março de 2015; Portaria Nº 53 de 19 de outubro de 2015; Portaria Nº 58, de 14 de agosto de 2017; Portaria Nº 102, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Grupo Gestor Provisório do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - *Campus* Teixeira de Freitas:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Priscila Ferreira de Oliveira	1074414	Professora EBTT	Coordenadora
Alberto Tomo Chirinda	2851572	Professor EBTT	Vice-coordenador
Livia Santana dos Santos	3013153	Técnica de Laboratório/área	Secretária Local
Carolina Costa Silva	20193005670	Discente	Representante Discente
Benedita Esmerinda Ivo Celestino	-	Presidente da Associação Quilombola Vila Juazeiro	Representante Externo

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Este Grupo Gestor Provisório vigorará até 30 (trinta) dias após o retorno às atividades presenciais do Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR - CD0002 - TDF-DG**, em 12/03/2021 14:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174197

**Código de Autenticação:** 6e31d68ac9



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031